EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO Nº 186/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 224, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 19.403.857/0001-80, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Fabiana Andrade Machado, Dec. 004 e 005/2025.

CONTRATADA: Wagner Oliveira Assessoria e Consultoria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.270/0001-98, situada na Rua Margem Rio do Ouro, nº 973, Térreo Sala 02, Leader, Jacobina – BA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 186/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo apoio na gestão administrativa e financeira, orientação na captação e aplicação de recursos, elaboração e envio de prestações de contas nos sistemas oficiais (BB Gestão Ágil, Agiliza SUAS e SIACOF), além de suporte na elaboração e acompanhamento de editais de chamamento público, termos de fomento, cooperação ou chancela, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana, Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 04 de outubro de 2026.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Canarana, Bahia, 02 de janeiro de 2026.

FABIANA ANDRADE MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social- FMAS